DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 85/2020

"Dispõe sobre convocação de candidatos classificados para assumir emprego público nos termos do Processo Seletivo 01/2020, à título emergencial, em caráter temporário com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020 ou até o retorno dos servidores afastados, caso isso ocorra anteriormente a esta data.

Artigo 1º- A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2020, realizado para o seguinte cargo:

Auxiliar de Enfermagem
5º classificado: Valéria Aparecida Ramos

Artigo 2º - A não manifestação no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 10 de agosto de 2020.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, comunica aos interessados que encontra-se aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2020, Processo nº 090/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, para a Contratação de empresa para Fornecimento fraldas descartáveis para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 20 de agosto de 2020, ÁS 09h30min.

Local: Prefeitura Municipal de Ubirajara SP, sito a Praça Porcino de Lima, 530 – centro.

Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações mediante requerimento, ou www.ubirajara.sp.gov.br, e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br, ou 14. 3472 1272.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 10 de agosto de 2020. ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI – Prefeita Municipal